

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018
CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 149/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 149/2022

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 149/2022, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente a contratação de artistas, conforme relacionado abaixo, no valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 100.

CPF	CREADOR	CATEGORIA	VALOR DE CACHÊ (R\$)
***.111.584-**	PEDRO HENRIQUE RAMOS DE QUEIROZ	Espectáculo circense com, no mínimo 10 integrantes para duas horas de duração por apresentação.	R\$4.500,00

Recife, 05 de outubro de 2022. Autorizo e ratifico. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018
CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2022

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 151/2022, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente a contratação de artista, conforme relacionado abaixo, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 100.

CPF	CREADOR	CATEGORIA	QTD	VALOR DE CACHÊ (R\$)	VALOR TOTAL
***.111.584-**	Reyvson Santos de Souza	Apresentações de dança solo com até 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.	3	R\$2.000,00	R\$6.000,00

Recife, 05 de outubro de 2022. Autorizo e ratifico. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/ 2022
PROCESSO Nº. 057/ 2022

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 057/2022 e no Edital de Credenciamento nº. 005/2018 da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 06 de outubro de 2022, pessoas físicas relacionados abaixo para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa, Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme dispõe o Parecer PGM nº 138/2018, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Frederico José de Lira Correia	XXX.699.304-XX	Futsal
2.Márcio Fernando de Silva	XXX.762.654-XX	Futsal
3.Sabrina Ellen dos Santos Souza	XXX.002.024-XX	Futsal

Recife, 06 de outubro de 2022. Autorizo e ratifico. RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/ 2022
PROCESSO Nº. 058/ 2022

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 058/2022 e no Edital de Credenciamento nº. 003/2022 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 06 de outubro de 2022, os prestadores de serviço de ARBITROS, 4º ARBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL abaixo relacionados, visando atender ao projeto "Recife Bom de Bola 2022" e os diversos eventos realizados pela SESP, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes no respectivo Edital, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Márcio Fernando da Silva	XXX.762.654-XX	Futebol
2.Sabrina Ellen dos Santos Souza	XXX.002.024-XX	Futebol

Recife, 06 de outubro de 2022. Autorizo e ratifico. RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, Secretário de Esportes.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos Cotação de Preços para o objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços especializados de infraestrutura e buffet, destinados ao apoio de solenidades oficiais da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência, na íntegra, encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação, Rua Monte Castelo, nº 131 - 1º Andar - Boa Vista - Recife - PE - Fone: (81) 3301-1295 / 1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser solicitado por e-mail ou presencialmente. Os interessados deverão enviar suas cotações até às 12:00h, do dia 10/10/2022 - www.licitacao.camara@recife.pe.leg.br. Recife, 05 de outubro de 2022. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos Cotação de Preços para o objeto: Contratação de Serviços de Móvel Pessoal - SMP, com tecnologia GSM (Global System for Mobile Communications) local (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), no sistema digital pós-pago, através de plano empresarial, com a disponibilização de estações móveis (aparelhos), redes de dados e Internet, de acordo com as normas e regulamentos específicos aplicáveis aos serviços, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, contratação de linhas de dados móveis (Modems), com tecnologia mínima 4G, para acesso ilimitado a Internet, visando atender às demandas da Câmara Municipal do Recife O Termo de Referência na íntegra se encontra disponível na Comissão de Licitação, podendo ser solicitado por e-mail ou presencialmente. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1295 / 1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Os interessados deverão enviar suas cotações até às 12:00h, do dia 10/10/2022 - www.licitacao.camara@recife.pe.leg.br. Recife, 05 de outubro de 2022. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

RESOLUÇÃO Nº 414/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 026/2022 do Vereador Eduardo Marques,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ivanildo Francisco Rodrigues, matrícula nº 101.944-9, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-III, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 415/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 070/2022, do Vereador Ivan Moraes,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gustavo Cabrera Christiansen, matrícula nº 106.413-4, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes.

Art. 2º Nomear José André Ricardo Lopes da Silva, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 416/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao memorando nº 070/2022, do Vereador Ivan Moraes,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar - Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GV:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.413-4	Gustavo Cabrera Christiansen	19,90	-
106.450-9	José André Ricardo Lopes da Silva	-	19,90

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RETIFICAÇÃO

Portarias nº 10 publicada no diário oficial nº 153 de 04/10/22

Onde se lê: Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife em 30 de outubro de 2022

Leia-se: Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife em 03 de outubro de 2022.

Portarias 27 e 28 publicada no diário oficial nº 153 de 04/10/22

Onde se lê: Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife em 29 de outubro de 2022

Leia-se: Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife em 03 de outubro de 2022.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Samuel Salazar, vem, pelo presente tornar público a realização de uma Audiência Pública virtual, por videoconferência, sobre os Projetos de Lei do Executivo (PLE) nº 36/2021 (estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023) e nº 37/2021 (Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023) no dia 27 de outubro do corrente ano, das 10h às 12h. A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, com 05 (cinco) minutos cada, deverá ser realizada até às 9h do dia 27 de outubro de 2022 no Gabinete do Vereador Samuel Salazar, localizado a Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife, PE, pessoalmente, as inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante a audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias. Câmara Municipal do Recife, em 04 de outubro de 2022. SAMUEL SALAZAR Vereador do Recife.



Profissional de Saúde,
fique atento!

Em caso de acidente de trabalho com possível exposição aos materiais biológicos (lesões provocadas por agulhas, materiais perfuro cortantes, respingos em mucosas, etc), você pode procurar um serviço de referência, em até 72h, para iniciar a Profilaxia Pós-Exposição (PeP) para prevenir os riscos de infecção como HIV, sífilis ou Hepatites Virais.

Onde Fazer?

- Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima (Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 6465, Casa Amarela).
- Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques (Av. Dois Rios, S/N, Ibura).
- Policlínica Agamenon Magalhães (Av. Sul, S/N, Afogados).



Secretaria de Saúde

